

Manual de Revisão no Processo de Aposentadoria e Pensão por Morte

Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos do Município do Moreno

Gerência de Previdência e Atuária

1. Introdução

Este manual define os procedimentos necessários para a revisão dos processos de aposentadoria e pensão por morte dos beneficiários do MorenoPrev, conforme a Lei Municipal nº 689/2023, Lei Promulgada nº 003/2021 e Constituição Federal de 1988. Elaborado em conjunto com a Diretoria Executiva do MorenoPrev, o documento visa estabelecer diretrizes obrigatórias e sequenciais na revisão dos benefícios previdenciários concedidos pelo instituto.

2. Termos Utilizados

Para melhor compreensão deste manual, são utilizados os seguintes termos:

- **Beneficiário:** Aposentado ou pensionista que recebe proventos pelo MorenoPrev.
- **Aposentadoria:** Benefício previdenciário concedido aos servidores que preenchem os requisitos legais.
- **Pensão por Morte:** Benefício previdenciário concedido aos dependentes do servidor efetivo falecido.
- **Proventos:** Valor pecuniário recebido após a concessão do benefício previdenciário.
- **Requerimento:** Documento que comprova a solicitação do beneficiário para revisão do benefício previdenciário.

3. Regulamentação Utilizada

Os procedimentos descritos neste manual estão fundamentados na seguinte legislação:

- Lei Municipal nº 689/2023
- Lei Promulgada nº 003/2021
- Constituição Federal de 1988

4. Objetivo

Estabelecer procedimentos obrigatórios e sequenciais na revisão dos processos de aposentadoria e pensão por morte dos beneficiários do MorenoPrev, garantindo eficiência e transparência nas atividades do Instituto.

5. Revisão nos Processos de Aposentadoria e Pensão por Morte

O processo de revisão de aposentadoria e pensão por morte segue os seguintes passos:

5.1. Atendimento ao beneficiário: O beneficiário deve ser recebido na sede do MorenoPrev para explicar o motivo da revisão solicitada. Durante o atendimento, a admissibilidade do pedido deve ser analisada pelo atendente do MorenoPrev.

5.2. Protocolamento do requerimento: O beneficiário formaliza a solicitação de revisão à Gerência de Previdência e Atuária por meio de requerimento protocolado na recepção do MorenoPrev.

5.3. Entrega de documentação: Ao protocolar o requerimento, deve-se anexar documentação que fundamenta o pedido de revisão.

5.4. Emissão de parecer jurídico: Com a documentação completa, a Gerência de Previdência e Atuária emite um parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de revisão.

5.4.1. Indeferimento: Se o pedido for indeferido, a Gerência de Previdência e Atuária assina o parecer e dá ciência ao beneficiário.

5.4.2. Deferimento: Se deferido, será elaborada portaria retificadora de aposentadoria ou pensão por morte, publicada no Diário Oficial, com ciência ao beneficiário.

5.5. Envio do processo ao setor de folha de pagamento: A Gerência Administrativa realiza as alterações necessárias na folha de pagamento e efetua o pagamento de eventuais retroativos, se houver alteração nos proventos.

5.6. Digitalização da documentação: O processo completo é digitalizado e assinado digitalmente pela Diretora Presidente para assegurar a integridade e acessibilidade do documento.

5.7. Envio do processo ao ECAP: Todos os documentos são cadastrados no sistema ECAP e são acompanhadas as diligências necessárias.

5.8. Acompanhamento do julgamento do TCE: A Gerência de Previdência e Atuária acompanha o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do sistema de menção nos diários oficiais.

5.9. Arquivamento: Concluídas todas as etapas, o processo é arquivado na sede do MorenoPrev.

6. Disposições Finais

Este manual foi desenvolvido para otimizar os serviços prestados pela Gerência de Previdência e Atuária na revisão dos processos de aposentadoria e pensão por morte, assegurando o direito dos beneficiários diante de possíveis erros, entrega de novos documentos ou questões judiciais. A celeridade na condução dos processos é essencial para garantir a segurança financeira dos beneficiários. Alterações futuras neste manual poderão ser implementadas conforme necessidade e legislação vigente.

Moreno, 15 de junho de 2024.

Demétrius Malafaia Coelho

Secretário Executivo

MorenoPrev